



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

**PORTARIA Nº 029/2023**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 028/2023, QUE DISPUNHA SOBRE A SESSÃO ITINERANTE A SER REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando que o Senhor Prefeito manifestou interesse de participar de todas as sessões itinerantes a serem realizadas por esta Câmara e, por motivo de viagem oficial a São Luís, desde ontem, não retornará a esta cidade a tempo de participar da Sessão Itinerante agendada para o dia 11 de agosto, deste ano, razão pela qual:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a Portaria Nº 028/2023, que dispunha sobre a realização da Sessão Itinerante, que se encontrava agendada para o dia 11, às 9h30, no Assentamento Vale do Jordão, neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA,

Montes Altos, 10 de agosto de 2023.

  
Presidente Vereador REGINALDO LIMA ALVES

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 029/2023**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 028/2023, QUE DISPUNHA SOBRE A SESSÃO ITINERANTE A SER REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, Considerando que o Senhor Prefeito manifestou interesse de participar de todas as sessões itinerantes a serem realizadas por esta Câmara e, por motivo de viagem oficial a São Luís, desde ontem, não retornará a esta cidade a tempo de participar da Sessão Itinerante agendada para o dia 11 de agosto, deste ano, razão pela qual: **RESOLVE:** Art. 1º - Revogar, a Portaria Nº 028/2023, que dispunha sobre a realização da Sessão Itinerante, que se encontrava agendada para o dia 11, às 9h30, no Assentamento Vale do Jordão, neste Município. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA, Montes Altos, 10 de agosto de 2023. Presidente Vereador REGINALDO LIMA ALVES**

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: p2gxvtgfh620230810120846